

**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**  
**Mês de FEVEREIRO de 2023**

RESPONSÁVEL	ATÉ O DIA	HISTÓRICO
ÓRGÃOS	Quinta-feira 2	* Enviar à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL o arquivo das Informações do INSS e FGTS, via Conectividade Social – SEFIP DE COMPETÊNCIA DO MÊS ANTERIOR da Folha de Pagamento.
	Quinta-feira 2	* Executar Programação de Desembolso – PD, com status de “Disponível”, relativo as CONSIGNAÇÕES DE COMPETÊNCIA DO MÊS ANTERIOR, com vencimento até o dia 03/2/2023, referente a Folha de Pagamento.
	Quinta-feira 2	* Executar Programação de Desembolso – PD, com status de “Disponível”, relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS DE COMPETÊNCIA DO MÊS ANTERIOR, com vencimento até o dia 03/2/2023, referente a Folha de Pagamento.
	Quinta-feira 2	* Efetuar o recolhimento relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS DE COMPETÊNCIA DO MÊS ANTERIOR com vencimento até o dia 03/2/2023, referente a Folha de Pagamento.
	<b>Sexta-feira 10</b>	<p><b>*ENVIAR à SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – e-CAC:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>e-Social</b> (<i>Informações dos eventos e cumprir obrigações decorrentes de relações de trabalho, por meio do sistema e-Social</i>) relativo a competência de JANEIRO/23;</li> <li>• <b>EFD-Reinf</b> (<i>Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais</i>), referente a Retenção de Contribuição previdenciária dos Prestadores de Serviços das NOTAS FISCAIS EMITIDAS JANEIRO/23, constantes no <b>RELATÓRIO DE APOIO DISPONÍVEL NO SISTEMA AFI – RELATÓRIOS - GERAIS – RELREINF E AS DEMAIS NOTAS FISCAIS NÃO LIQUIDADAS, MAS, EMITIDAS no mês de JANEIRO/23;</b></li> <li>• <b>DCTFWeb</b> (<i>Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos</i>), referente as informações com relação às contribuições previdenciárias patronal e dos empregados, sociais e valores retidos pela empresa tomadora de serviços executados mediante cessão de mão de obra, para a geração da guia de recolhimento dessas contribuições, relativo a competência de JANEIRO/23;</li> <li>• <b>DARF</b> (<i>Documento de Arrecadação de Tributos Federais</i>), guia gerada após o envio da DCTFWeb, relativo a competência de JANEIRO/23.</li> </ul>
	Segunda-feira 13	* Executar Programação de Desembolso – PD, com status de “Disponível”, relativo à Contribuição Previdenciária –AMAZONPREV DE COMPETÊNCIA DO MÊS ANTERIOR, com vencimento no dia 15/2/2023, referente a Folha de Pagamento.
	Terça-feira 14	* Efetuar o recolhimento relativo à Contribuição Previdenciária –AMAZONPREV DE COMPETÊNCIA DO MÊS ANTERIOR, com vencimento no dia 15/2/2023, referente a Folha de Pagamento.
	Quinta-feira 16	* Executar Programação de Desembolso – PD, com status de “Disponível”, relativo à Contribuição Previdenciária – INSS DE COMPETÊNCIA DO MÊS ANTERIOR, INSS COM JUROS E MULTA-DARF), com vencimento até o dia 20/2/2023, referente a Folha de Pagamento e Prestador de Serviços.
	Sexta-feira 17	* Efetuar o recolhimento relativo à Contribuição Previdenciária – INSS DE COMPETÊNCIA DO MÊS ANTERIOR, INSS COM JUROS E MULTA - DARF), com vencimento até o dia 20/2/2023, referente a Folha de Pagamento e Prestador de Serviços.
	Terça-feira 21	* Apresentar à SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL a DCTF Mensal - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – Mensal referente ao período de apuração do mês de <b>DEZEMBRO/2022</b> , os órgãos da Administração Direta e Indireta, as Autarquias, Fundações e Empresas Públicas. ( <b>Recolhimento realizado por meio da guia DARF, caso não tenha ocorrido, declarar “ Nada Consta”</b> ).
	Sexta-feira 24	* Executar Programação de Desembolso – PD, com status de “Disponível”, relativo à Contribuição Previdenciária – INSS COM JUROS E MULTA – DARF), com vencimento até o dia 28/2/2023, referente a Folha de Pagamento e Prestador de Serviços.
	Segunda-feira 27	* Efetuar o recolhimento relativo à Contribuição Previdenciária - INSS COM JUROS E MULTA – DARF), com vencimento até o dia 28/2/2023 referente a Folha de Pagamento e Prestador de Serviços.
	Terça-feira 28	* ENVIAR VIA SISTEMA AFI À GCON/SEFAZ ATÉ ÀS 12:00h. AS RECEITAS QUE DEIXARAM DE SER ENVIADAS NO DECURSO DO MÊS.
ANALISTA TÉCNICO DE DESPESAS	Quarta-feira 1:8;15:22	* Reunião conforme Pauta informada por e-mail.

Nícias Goreth Bastos Varjão

Chefe do Departamento de Análise Técnica e Operacional  
da Execução da Despesa do Estado - DATEC

